

bradesco LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE DE IMÓVEIS 27 E 30/01 ÀS 14H **SODRÉ SANTORO**

Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Av. Brasil, 478, Jd. Paulista, São Paulo, SP.

LOTE 08 - Porto Velho/RO

Bairro Cuniã. Rua Severino Silva (antiga Rua "G"), It. 01 da qd. 21. Loteamento Sítios Porto Park. Terreno c/ área total 7.297,00m². Matr. 35.668 do 1º RI local. Obs.: Atualização de logradouro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 27/01/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 337.000,00 2º Leilão: 30/01/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 480.842,55 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Info.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 52/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1612/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de equipamentos (fogão, freezer, liquidificador, geladeira, televisor, entre outros) visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em favor da empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$77.536,90 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 14 de janeiro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 52/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1612/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de equipamentos (fogão, freezer, liquidificador, geladeira, televisor, entre outros) visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em favor da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Nova Brasilândia DOeste, 14 de janeiro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 48/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1265/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de computadores (estação de trabalho), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao pactuado no Convênio 360/PGE-2018 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC (item 1 fracassado no Pregão 29/2019) em favor da empresa SANDRO VILMAR PIRES ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 14 de janeiro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/PJM/2019 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO E A EMPRESA CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, inscrita no CNPJ: 63.762.025/0001-42 sede estabelecida Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, CEP 76.862-000. CONTRATADA: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 84.577.956/0001-40 com sede estabelecida na cidade de Porto Velho, Av. Campos Sales, nº 1111, bairro: Areal. Do Objeto: Esse Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o contrato realizado na Tomada de Preços nº 002/CP/2019, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o término previsto para o dia 12/02/2020, a contar do término do prazo do segundo termo aditivo, em conformidade com o processo administrativo 1-904/2018.

DAT ASS 17 de dezembro de 2019

ASS HELMA SANTANA AMORIM
Cargo: Prefeita Municipal
ASS ADRIANA DA CONCEIÇÃO VIELRA COSTA
Cargo: Secretária Municipal de Educação
ASS Elen Regina da Costa Viana
Cargo: representante legal da Empresa Construir Engenharia Ltda

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
O senhor **Rudi de Rós**, inscrito sob o CPF nº 732.725.749-72 torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 14/01/2019 a Renovação da Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de Armazenamento e secagem de grãos, com estabelecimento comercial localizado na Br-429, km-154, Gleba 10, Setor São Miguel.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 082/2019
PROCESSO Nº.207/SEMTRAS/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: EDUARDO JUNIOR ALVES DE MELO
CNPJ Nº. 30.712.275/0001-19
OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº082/2019 CELEBRADO EM 14/05/2019 COM VIGÊNCIA DE 8(OITO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA. PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, VIGORANDO DE 14/01/2020 A 14/03/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 13 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDÁ - PREFEITA
GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA - SECRETARIA
EDUARDO JUNIOR ALVES DE MELO - CONTRATADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 85/CPL/2019, Processo Nº 1141/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa COMERCIAL TIGRE EIRELI-EPP, CNPJ 27.752.608/0001-29, no valor total de R\$ 1.037.862,16.

Seringueiras, 10 de janeiro de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 83/CPL/2019, Processo Nº 1286/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em favor da empresa JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 13.287.059/0001-54, no valor total de R\$ 58.300,00.

Seringueiras, 10 de janeiro de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 83/CPL/2019, Processo Nº 1286/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em favor da empresa G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, CNPJ 23.420.875/0001-48, no valor total de R\$ 2.480,00.

Seringueiras, 10 de janeiro de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"
LIGUE - 3421-6853

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº.049/2019
PROCESSO Nº.204/SEMSAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS - LTDA
CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04
OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.049/2019 CELEBRADO EM 25/03/2019, COM VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, AINDA, ACRÉSCIMO NOS VALORES CONTRATADO, CONFORME PRECEITOS DO ART.65, §1º DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº.049/2019, NOS LIMITES DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) ESTABELECIDOS POR LEI.
VALOR R\$:236.099,62 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 10 (DEZ) MESES, VIGORANDO DE 25/01/2020 ATÉ 25/11/2020

SERINGUEIRAS/RO; 10 DE JANEIRO DE 2020.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO
MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS - LTDA– CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISTRATO DE CONTRATO
Destrato nº: 01/2020.
Processo nº: 1 - 758/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: VITALINA DE LIRA – ME.
Objeto: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou o Contrato nº 119/2019, decorrente do Processo Administrativo nº 1-758/2019 rescinde-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do Presente Termo, constante disposto no art. 79, inciso, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 10/01/2020.
Interveniente: SEMOSP.
Vale do Paraíso/RO, 14 de Janeiro de 2020.
RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 002/2019
PROCESSO Nº.: 1-023/SEMPHAD/2020
FORNECEDOR: SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS. CNPJ: 03.693.136/0001-12
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
OBJETIVO: Contratação do Diário Oficial, para a prestação de Serviços de Publicação de Matérias de caráter Oficial, nas edições normais, extras e suplementares de atos Oficiais deste Município no Diário Oficial para Exercício do ano de 2020 pelo período de 12 Meses.
Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 em concordância com o Inc. I. Por se tratar de contratação com órgão exclusivo cuja competência é “Para Publicação do Diário Oficial da União e da Imprensa Nacional da Casa Civil da Previdência da Republica”, conforme Decreto nº 9.215 de 29 de Novembro de 2017., combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147 de 09/03/2. 006 ficam o presente feito do Processo Administrativo nº. 1- 023/SEMPHAD/2.020, INEXIGIVIEL de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Publica, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.
Vale do Paraíso – RO, 13 de Janeiro de 2.020.

Publique-se.
Clemilson Gonçalves dos Santos
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Portaria nº 5.641 de 04/02/2019
Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 001/2019
PROCESSO Nº.: 1-022/SEMPHAD/2020
FORNECEDOR: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
OBJETIVO: Contratação da Imprensa Nacional, para a prestação de Serviços de Publicação de Matérias de caráter Oficial, nas edições normais, extras e suplementares de atos Oficiais deste Município na Imprensa Nacional para Exercício do ano de 2020 pelo período de 12 Meses.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 em concordância com o Inc. I. Por se tratar de contratação com órgão exclusivo cuja competência é “Para Publicação do Diário Oficial da União e da Imprensa Nacional da Casa Civil da Previdência da Republica”, conforme Decreto nº 9.215 de 29 de Novembro de 2017., combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147 de 09/03/2. 006 ficam o presente feito do Processo Administrativo nº. 1- 022/SEMPHAD/2.020, INEXIGIVIEL de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Publica, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.
Vale do Paraíso – RO, 13 de Janeiro de 2.020.

Publique-se.
Clemilson Gonçalves dos Santos
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Portaria nº 5.641 de 04/02/2019
Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.004.12.361.0009.1.532.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 1265/2019
b) Licitação Nº : 48/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 14/01/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de computadores (estação de trabalho), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao pactuado no Convênio 360/PGE-2018 celebrado entre o Município de Nova Brasília D'Oeste e Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC (item 1 frassucado no Pregão 20/2019)
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: SANDRO VILMAR PIREME
CNPJ/CPF: 09.253.952/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, COMPOSTO DE CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE, SENDO CPU COMPOSTA DE PLACA MÃE COM PROCESSADOR REMOVÍVEL (NÃO INTEGRADO A PLACA MÃE) NO MÍNIMO 3.1 GHZ DE DESEMPENHO, HD DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PLACA DE REDE 100/1000 MEGABITS, USB 2.0 E 3.0 FONTE DE 300 A 400 WATTS REAIS, GABINETE ATX COMPATIVEL COM A PLACA MÃE E FONTE MONITOR TELA 16" POLEGADAS OU SUPERIOR TIPO. LCD WIDESCREEN, ENTRADA VGA: 15 PINO MACHO, TENSÃO: BIVOLT, TOMADA PADRÃO NOVO (BRASILEIRO), TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, MOUSE ÓTICO USB	20	R\$1.219,00	R\$ 24.380,00

Valor Total Homologado - R\$ 24.380,00
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasília D'Oeste, 14 de janeiro de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 1612/2019
b) Licitação Nº : 52/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 09/01/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de equipamentos (fogão, freezer, liquidificador, geladeira, televisão, entre outros) visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 70.429.956/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fogão industrial 06 bocas, confeccionado em chapa de aço inox 430, queimadores confeccionados em ferro fundido, as grelhas formato redondo de 8 dedos confeccionadas em ferro fundido tamanho mínimo de 30 cm, com fomo em chapa de aço inox e tampa frontal de aço inox, apresentando as medidas mínimas de externa de A x L x P 440 x 630 x 630 mm, estrutura confeccionado e chapa de ferro ou aço com medidas mínima de A x L x P em 800 x 1.500 x 1.000 mm, sistema de alta pressão nos queimadores e baixa pressão no forno.	2	RS2.700,00	RS 5.400,00
2	Freezer horizontal com capacidade mínima de 380 L, com branca 127 volts, altura mínima 90 cm, largura mínima 131 cm e profundidade mínima de 75 cm e peso aproximado de 80 kg	10	RS2.226,99	RS 22.269,90
3	Liquidificador 4 litros alta rotação em inox uso industrial, copo corpo em aço inox. Rotação igual ou superior a 18000 rpm. Frequência: 60 Hz. Isolação: Classe F. Peso aproximado de 2900kg, Tensão 127v potência aproximada de 800W	7	RS734,00	RS 5.138,00
4	Geladeira (refrigerador) Capacidade 450 L, 02 portas, Capacidade Freezer 130 L, capacidade Geladeira 321 L, capacidade Total 451 L, Frost Free (gelo seco) cor: branco, voltagem: 127V.	8	RS2.989,00	RS 23.912,00
5	Bebedouro Industrial em Aço Inox com capacidade mínima de 120 litros no reservatório, composto de 05 torneiras frontais cromadas, aparelho de água frontal em chapa de aço inox com drenagem, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em polipropileno de alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, motor tensão 127v, termostato com regulagem de temperatura, dimensões mínima de 80 cm frontal, 75 cm de profundidade e 136 cm de altura, com flocamento de 1 filtro separador de partículas suspensas.	3	RS1.939,00	RS 5.817,00
6	Tv Smart, cor preta, sistema LED, 50", Full HD, com imagem de alta definição, 4K, Wi-Fi, Bluetooth, 03 entradas HDMI, - 02 entradas USB, - 01 entrada RF - 01 entrada AV/vídeo componente - 01 entrada LAN RJ45 60 Hz, Quad Core, Sistema de vídeo - NTSC - PAL-M/N - SBTVD, Bivolt, Brilho 360 Cd/m², Contraste 5000:1, Vida Útil do Painel 8.000 horas	6	RS2.500,00	RS 15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 77.536,90
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasília D'Oeste, 09 de janeiro de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 1612/2019
b) Licitação Nº : 52/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 09/01/2020
e) Objeto da Licitação : Aquisição de equipamentos (fogão, freezer, liquidificador, geladeira, televisão, entre outros) visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Balança antropométrica digital 300 KG Plataforma 40 cm x 50 cm visio em LED	1	R\$1.288,00	R\$ 1.288,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.288,00
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasília D'Oeste, 09 de janeiro de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 03/2020 – CONTRATO Nº 66/2017.
CELEBRAÇÃO: 10/01/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
EMPRESA JORNALISTICA CP DE RONDONIA LTDA-ME.
CLAUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Acrescer valor ao contrato nº 66/2017.
CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de R\$ 81.606,00 (oitenta e um mil seiscientos e seis reais).
CLAUSULA – TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: GABINETE, Elemento de despesa 3.3.90.39.90, Programações: 04.122.1002.2003.0000, nos termos das notas de empenho nº 7/2020, Processo Administrativo nº 1-627/2017.
INTERVENIENTE: GABINETE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-627/2017.
Vale do Paraíso – RO, 14 de Janeiro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas